



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 139/2022 – CEXT/CEPE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.011051/2022-30,

DECIDE:

Art. 1 Referendar a DECISÃO Nº 103/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Programa “Apoio Técnico para a Elaboração e Implementação do Plano de Educação Permanente do Controle Social no Âmbito do DSEI-LRR (2022/2025)”.

Art. 2 Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.